



LEI Nº 129 DE 22 DE ABRIL DE 1.981.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ARAGUAIANA-AMA"

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARAGUAIANA- AMA- com séde no Distrito do mesmo nome.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 22 de abril de 1.981.


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Nº

11

10602

22-04-81

162 José

Car. de Barra do Garças